DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO: CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ**. VALOR ANUAL: 23.242.882,72 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 436.50.302.001 – Fonte de Recurso 5 União e 408.50.300.136 – Fonte de Recurso 1 Municipal. **OBJETO:** integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde conforme Plano de Trabalho e Plano Operativo previamente definido entre as partes. Itararé 11/01/2024. **Heliton Scheidt do Valle** – Prefeito Municipal - **Ana Maria de Souza** - Secretária Municipal de Saúde - **Sérgio Luiz Pereira Crespi – Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Itararé - VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024. Itararé, 11 de janeiro de 2024**